

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CARGO 2: ANALISTA ADMINISTRATIVO – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Prova Discursiva

Aplicação: 12/4/2026

PADRÃO DE RESPOSTA DEFINITIVO

No que concerne ao regime orçamentário, a contabilidade aplicada ao setor público mantém um processo de registro apto a sustentar o dispositivo legal do regime da receita orçamentária, de forma que atenda a todas as demandas de informações da execução orçamentária, conforme dispõe o art. 35 da Lei n.º 4.320/1964: “Pertencem ao exercício financeiro: I – as receitas nele arrecadadas; II – as despesas nele legalmente empenhadas.”. No que diz respeito ao regime contábil (patrimonial), aplica-se o regime de competência integral tanto para as variações patrimoniais aumentativas (VPA) quanto para as variações patrimoniais diminutivas (VPD). O reconhecimento deve ocorrer no período a que se referem as variações, segundo seu fato gerador, **ou seja, no momento da ocorrência da variação do patrimônio**, independentemente da execução orçamentária, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), a teoria da contabilidade e o próprio MCASP.

A conciliação do regime orçamentário com o regime contábil (patrimonial) é garantida pela classificação das contas, segundo a natureza da informação contábil, em orçamentária, em patrimonial e de controle. **A segregação entre esses subsistemas é operacionalizada pela estruturação do PCASP em classes distintas (1 a 8) e pela separação das naturezas de informação, o que impede a interferência entre registros de naturezas diversas.** A regra de integridade do PCASP determina que o registro contábil seja feito pelo método das partidas dobradas, porém os lançamentos devem debitar e creditar contas que apresentem a mesma natureza de informação. A natureza de informação orçamentária registra, processa e evidencia os atos e os fatos relacionados ao planejamento e à execução orçamentária. A natureza de informação patrimonial registra, processa e evidencia os fatos financeiros e não financeiros relacionados com a composição do patrimônio público e suas variações qualitativas e quantitativas. **Por fim, a natureza de informação de controle registra, processa e evidencia os atos administrativos que possam vir a afetar o patrimônio, bem como outros atos e fatos que exijam controle específico (como convênios, garantias e riscos fiscais e controles de disponibilidades). Assim, Na prática, isso significa que um lançamento de natureza patrimonial, utilizando contas das (classes 1 a 4,) não pode ter como sua contrapartida obrigatoriamente em contas de mesma natureza, não podendo afetar uma conta de natureza orçamentária (classes 5 e 6) ou de controle (classes 7 e 8).**

QUESITOS AVALIADOS

Quesito 2.1 – Diferenciação dos regimes orçamentário e contábil

Conceito 0 – Não atendeu ao quesito ou o fez de forma totalmente equivocada.

Conceito 1 – Abordou adequadamente apenas um dos quatro aspectos a seguir: (i) regime orçamentário; (ii) base legal do regime orçamentário; (iii) regime contábil (patrimonial); e (iv) base normativa do regime contábil.

Conceito 2 – Abordou adequadamente apenas dois dos aspectos enumerados.

Conceito 3 – Abordou adequadamente apenas três dos aspectos enumerados.

Conceito 4 – Abordou adequadamente os quatro aspectos enumerados.

Quesito 2.2 – Uso das naturezas de informação contábil do PCASP

Conceito 0 – Não abordou corretamente nenhum dos dois aspectos cobrados no quesito (como o PCASP garante a segregação das naturezas de informação contábil e como esse mecanismo funciona na prática).

Conceito 1 – Explicou apenas um dos aspectos cobrados no quesito, e o fez de forma parcialmente correta.

Conceito 2 – Explicou corretamente apenas um dos aspectos cobrados no quesito ou explicou os dois de forma parcialmente correta.

Conceito 3 – Explicou corretamente os dois aspectos cobrados no quesito.